

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 610/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0164938/2022-20

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 29, de 2 de abril de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Imaculada Conceição, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Professor José Cândido, 238, Centro, em Machado, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/04/2024